



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 039/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 139 /2022
Recebido em 11 /04 /2022
Às 09:46 por Ilvion.

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

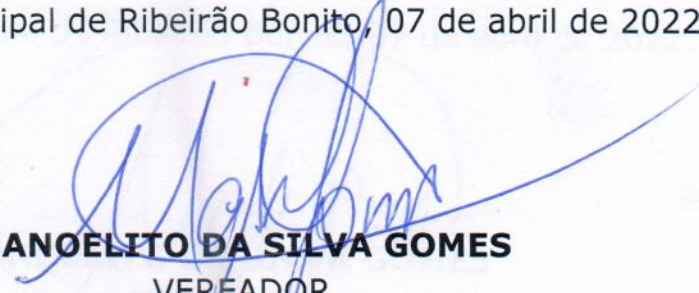
Procedam à nebulização ou fumacê para combate ao mosquito transmissor da dengue.

JUSTIFICATIVA

Por intermédio do presente instrumento legislativo, indico a necessidade urgente de realizar a nebulização ou fumacê para combate ao mosquito transmissor da dengue e intensificar a averiguação das residências para eliminar possíveis focos de procriação do mosquito, com vistas a evitar o contágio e uma possível epidemia em nossa cidade, haja vista o crescimento exponencial de infectados em cidades da região que juntas já somam centenas de casos positivados da doença, como o Município de Araraquara que vive situação grave, inclusive com registro de óbitos, portanto o Vereador requerente, legítimo representante do povo, requer, com urgência, a realização de nebulização ou fumacê para controle e redução do risco de proliferação do mosquito transmissor da dengue, o que, sem a tomada de providências, pode vir a se tornar um grave problema de saúde pública e causar sérios agravos à saúde da população.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de abril de 2022.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR